



50000018106

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



*Renato Zorobasto*  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

*Alex Brito*  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

## REPRESENTAÇÃO: 63/23

APROVADO em unívoca discussã

À Mesa Diretora da Por \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala das Sessões, 30 de março de 2023

*[Signature]*  
Presidente

Senhor Presidente.

Com 8 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Sombinha, Luciano, Vantuir, Mercurino, Lúlian e Tarso.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 39183

Correspondência Recebida

Em 29/03/23

Ass. VERAHS e 16h 16 Min

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário seja a presente REPRESENTAÇÃO encaminhada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao Excelentíssimo Presidente, Sr. Deputado Tadeu Martins Leite, assim como à Comissão de Administração Pública, Presidente o Excelentíssimo Sr. Deputado João Magalhães.

Cumprimentando-os cordialmente venho através deste, primeiramente agradecer a Vossas Excelências, os relevantes serviços prestados ao nosso município, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como nossos representantes na Câmara dos Deputados.

A seguir, no intuito de mais uma vez contribuir com a população ouro-pretana, solicitamos a Presidência desta Casa, assim como, à Comissão de Administração Pública, e demais membros desta ilustre Assembleia, que analisem a possibilidade de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

O objeto da CPI é investigar todos os trâmites contidos no Edital e seus anexos, no Contrato e suas cláusulas, pessoas que fizeram com que acontecesse a vinda da GS Inima Brasil, empresas beneficiadas que se envolveram no Processo de Concessão dos Serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Ouro Preto. Contrato firmado entre o Município de Ouro Preto e a Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO.

### DOS FATOS:

Considerando as irregularidades apontadas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria 36/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto – para apuração/investigação do Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Público nº 006/2018 que resultou na contratação da Empresa SANEOURO.



*Matheus Pacheco*  
Vereador

JULIO CESAR  
RIBEIRO

GORI:01223334627

*[Signature]*  
Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2023.03.29 16:27:26 -03'00'

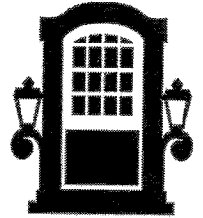
*Wanderley Rossi - Kururu*  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

página 1 / 3

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Considerando as questões levantadas na Audiência realizada em 14/03/2023, neste Parlamento com a participação dos edis, dos membros de entidades civil organizada, de movimentos populares, moradores e vereadores ouro-pretanos, reunidos, preocupados com a presente conjuntura do abastecimento de água na cidade.

Tendo em vista as prováveis irregularidades contidas na Concessão supracitada, a falta de abastecimento contínuo em algumas localidades, a água ofertada aos munícipes de péssima qualidade, a tarifa aplicada pela empresa, incompatível com a realidade financeira do munícipe, seja ele, pessoa física ou pessoa jurídica.

Atentando para o fato que, o serviço em questão não atende a municipalidade, bem como, que, a retirada da empresa Saneouro e a remunicipalização do serviço foi promessa de campanha do atual Prefeito que semeou esperança na população, alcançando, principalmente por esse motivo, resultados positivos nas urnas em 2020.

A ocorrência de cortes no fornecimento de água para algumas famílias, já é uma realidade, e é inadmissível que por conta de não ter condições de pagar tarifas absurdas as pessoas fiquem sem o acessos a água potável.

Diante de todo o exposto, recorro à Comissão de Administração Pública, e demais membros desta egrégia Casa Legislativa, para que examinem a possibilidade da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com o propósito de que seja investigado a Concessão citada, colaborando com os esclarecimentos fundamentais à sociedade, tornando viável remoção da empresa, dentro das prerrogativas legais atribuídas às partes, estabelecidas em leis vigentes.

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” Resolução da Assembleia Geral da ONU A/RES/64/292. Julho de 2010.

Nós, membros do Legislativo Municipal e Estadual, não seremos faltosos com os nossos compromissos de fiscalizar e legislar em defesa dos direitos dos cidadãos.

Certo da compreensão e do acolhimento desta solicitação, por esta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada a população do Município de Ouro Preto – MG.

  
Reginaldo do Távico  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Sala de Sessões, 28 de Março de 2023.

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2023.03.29 16:24:37 -03'00'

Vereador Júlio Gori - PSC

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador



  
Lilian França  
Vereadora  
Câmara de Ouro Preto

página 2 / 3